



1

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08/2023

Reg 32

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO PARA REFORMA DO JARDIM DA FACHADA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

AUTUAÇÃO: AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI
CORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



2

Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

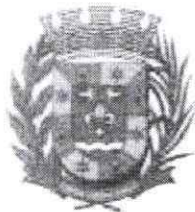
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO

2023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 34/2023

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, dispõe:

Artigo 1º - A partir desta data, para as licitações na modalidade PREGÃO, ficam designados para o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação para o recebimento das propostas e lances, análise de sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação objeto do certame ao licitante vencedor, os seguintes servidores:

Luiz Gustavo Milharini – Pregoeiro

Ênio Padovani Junior – Apoio


Daniela Momesso – Apoio

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.

Registrem-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023


Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 10 de fevereiro de 2023.

Rosângela Candeiraria Mantovani Martins
Secretaria Legislativa de Administração



4

Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA

JUSTIFICATIVA

ORÇAMENTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE

IN-ETAM

CONAM

Camara Municipal de Sa. L.

DATA 01/03/2023

Requisicao de servicos por numero de 0000000032 2023 a 0000000032 2023

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA		REQUISITANTE	DESTINO	
N.REQ.	DATA	ORGAO			
Nº SERVICO	DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000032 2023	01/03/2023	01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	ENIO PADOVANI	ADMINISTRACAO	
00001 000.00000.0094-01	SERVICO DE JARDINAGEM		1,--- UN	400,0000	400,00
0001 Requir.estradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$			0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	400,00

Requisitante

Responsavel Sector de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 01/03/2023 as 11:45:03 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuadas(s) nesta despesa.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6^{al}

PROCESSO DE COMPRA Nº 05/2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada em paisagismo para a reforma do jardim da fachada da Câmara da Estância Turística de Salto

AUTUAÇÃO

Aos 22 de fevereiro de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

7^o

JUSTIFICATIVA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compra nº 05/2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada em paisagismo para a reforma do jardim da fachada da Câmara da Estância Turística de Salto

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a contratação dos serviços conforme especificado no item “objeto” retro mencionado.

A Câmara da Estância Turística de Salto possui um pequeno jardim ao lado das entradas do prédio e que não sofreram intervenções há alguns anos.

Por conta disso, as plantas estão morrendo, murchas e necessitando de manejo adequado.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada na instrução normativa nº 40/2.020, editada pelo Governo Federal, o ETP ora mencionado é dispensável, conforme o que prevê o artigo 8º, inciso I da referida instrução normativa c/c o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais o ETP é exigido apenas nas contratações que envolvam complexidade, como o que se apresenta no artigo 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93.

O termo de referência para a aquisição do serviço objeto deste processo de compra é:

“Contratação de empresa especializada em paisagismo para a reforma do jardim da fachada da Câmara da Estância Turística de Salto, contando mão de obra para manejo de flores ou plantas, pulverização para controle de pragas, poda, adubação, limpeza e descartes.”



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Assim, uma vez que não há pessoal no quadro de funcionários desta Casa de Leis aptos a empreender a execução dos serviços e o tamanho do jardim da Câmara, optou-se pela contratação de empresa especializada nos serviços, vez que os serviços envolvem manejo de defensivos e fertilizantes, produtos com risco de contaminação em pessoal não aptos para o serviço, bem como o trabalho de remoção dos descartes orgânicos.

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de equipamentos envolvidos, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos com o seguinte desfecho:

Empresa	Valor Total dos Serviços
Marcos S. Costa Jardinagem (mão de obra)	R\$ 400,00
Dona Flora e Jardim (mão de obra)	R\$ 600,00
Vila Nina (só mão de obra)	R\$ 650,00
Ronaldo S. Quirino (só mão de obra)	R\$ 570,00

Assim, o menor preço para a execução dos serviços é da empresa **Marcos S. Costa Jardinagem**, da cidade de Itu/SP.

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Marcos S. Costa Jardinagem** para a contratação dos serviços descritos no termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

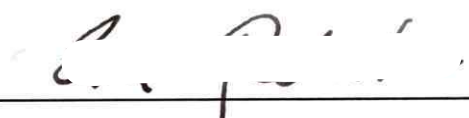
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Casa, com a devida vênia, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Sugere-se a aplicação, de igual modo, do que dispõe ao artigo 60 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 23 de fevereiro de 2.023



Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

11
06

ORÇAMENTOS

gabinete@camarasalto.sp.gov.br

De: Marcos de souza costa <marcoscostasouza8@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 09:30
Para: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: Re: A/C.: ANGELA - ORÇAMENTO

Olá.
Segue orçamento para serviços de jardinagens, solicitado via whatsapp.
Serviços prestados, **com emissão de Nota Fiscal:**
- Troca de plantas e/ou flores, valor de \$200,00.
- Pulverização para controle de pragas, valor \$200,00
Valor total dos serviços prestados \$400,00.
Este valor não cobre o fornecimento de plantas.

Sem mais,

Atenciosamente.

Marcos S.Costa | Jardinagem e Serviços Gerais.
Fone e Whats: 11 9 9748 7041

Em qua., 22 de fev. de 2023 09:17, <gabinete@camarasalto.sp.gov.br> escreveu:

Olá Marcos, tudo bem?

Este valor total de R\$ 400,00 inclui o fornecimento das plantas/flores????

Você fornece nota fiscal?

Desde já agradeço

Att.

Angela

De: Marcos de souza costa <marcoscostasouza8@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 10:50
Para: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: Re: A/C.: ANGELA - ORÇAMENTO

gabinete@camarasalto.sp.gov.br

De: Eliete Zanoni <eliete@donafloreaejardim.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 14:08
Para: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: Jardinagem

Conforme solicitado segue orçamento
Jardinagem...600,00
A Jardinagem inclui:
Poda, pulverização, adubação, limpeza e descartes.
Att,
Eliete Zanoni

14
A

gabinete@camarasalto.sp.gov.br

De: Eliete Zanoni <eliete@donafloreaejardim.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 13:42
Para: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: Orçamento do jardim

Boa tarde. Conforme solicitado segue orçamento.

5 Marantas Prateada.....	40,00....	200,00
1cx de Peperomia Incana	80,00.....	80 00
4sc terra vegetal.....	18,00.....	72,00
3sc Seixo de Rio.....	36,00...	108,00
M de obra.....		550,00
Total.....		1.010,00

Att.
Eliete Zanoni

15 H



ORÇAMENTO

Salto, 09 de Fevereiro de 2023

Cliente: Camara Salto

Referente: Cotação

Quant.	Produto	Vr. Unit.	Total
5	Maranta prateada	R\$ 45,00	R\$ 225,00
1	cx Peperomia Incana	R\$ 87,00	R\$ 87,00
4	sc Terra vegetal	R\$ 20,00	R\$ 80,00
3	sc Seixo de rio	R\$ 40,00	R\$ 120,00
	Mão de obra		R\$ 650,00
	TOTAL		R\$ 1.162,00

Av. José Maria Marques de Oliveira, 1.731

Bairro Buru, Salto/SP. CEP 13.327-300

Whatsapp (19) 982184682

e-mail: vnplantas@gmail.com

www.vilanina.com.br

16 11

RONALDO SANTOS QUIRINO
13.116.289/0001-50
RUA GERALDO RIBEIRO S/N
VILA LEIS - ITU, SP 13309-110
(11) 2429-6601 (11)96105-4119
FLORAHORTUS@GMAIL.COM



a : CAMARA DE SALTO

02/2023 12:50 - Orçamento 2586

ant	Código	Descrição		
2	2000000002477	CROTON CODIAEUM	160,00	32
6	2000000006659	CLOROFITO CX15	30,00	18
5	2000000003719	SUBSTRATO ULI 20 KG	22,00	11
1	7898268384009	FORTH PLANTIO - 400 GR	14,70	1
10	2000000033310	TERRA VEGETAL 20KG - HB	18,00	18
1	2000000006802	RETIRADA DE INSUMOS VERDES	250,00	25
1	2000000006734	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	570,00	57

RS 1.6

tal
ndedor: Rebeca



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

47 12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

18 13

Processo de Compras nº 05/2.023

Estância Turística de Salto, 24 de fevereiro de 2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada em paisagismo para a reforma do jardim da fachada da Câmara da Estância Turística de Salto

Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal

Harrison Rogê Silveira

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada em paisagismo para a reforma do jardim da fachada da Câmara da Estância Turística de Salto.

O valor da contratação será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Erio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em

24 / 02 / 23

Harrison Rogê Silveira
Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

19
M

DECLARAÇÃO

Tendo em vista na contratação de empresa especializada em paisagismo para a reforma do jardim da fachada desta Câmara Municipal, **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

ACÇÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nada mais.

Salto/SP, 27 de fevereiro de 2.023.

Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal

Edival Pereira Rosa
Presidente
Ordenador das Despesas



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

20

15

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 05/2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 02/2.023, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada em paisagismo para a reforma do jardim da fachada da Câmara da Estância Turística de Salto**", amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição do produto descrito no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 27 de fevereiro de 2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

IX

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

23

Processo de Compras nº 05/2.023

Estância Turística de Salto, 27 de fevereiro de 2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada em paisagismo para a reforma do jardim da fachada da Câmara da Estância Turística de Salto

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em ____ / ____ / ____

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA

VENCEDORA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.098.769/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 08/01/2023	
NOME EMPRESARIAL 49.098.769 MARCOS DE SOUZA COSTA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R DURVAL MARIANO CASTILHO	NÚMERO 141
COMPLEMENTO *****	
CEP 13.312-790	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL POTIGUARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSCOSTASOUZA8@GMAIL.COM	MUNICÍPIO ITU
UF SP	
TELEFONE (11) 4813-2936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia **28/02/2023** às **15:43:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.098.769/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030009251-08
Data e hora da emissão 01/03/2023 10:40:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



27

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.098.769 MARCOS DE SOUZA COSTA
CNPJ: 49.098.769/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:15 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **B6AC.B68D.ADDD.96B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.20.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento a solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO PARA REFORMA DO JARDIM DA FACHADA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO PARA REFORMA DO JARDIM DA FACHADA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a **empresa MARCOS DE SOUZA COSTA, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Durval Mariano Castilho, 141-bairro Parque Residencial Potiguara – ITU/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.098.769./0001-83**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 28 de fevereiro de 2023

Luiz Gustavo Marini
Coordenador do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Da Estância Turística De Salto
Termo De Ratificação
Processo Administrativo Nº 08/2023
Dispensa de Licitação Nº 20.2023
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2023** para contratar a empresa MARCOS DE SOUZA COSTA-MEI, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Durval Mariano Castilho, 141- bairro Parque Residencial Potiguara – ITU/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.098.769./0001-83, com objetivo de realizar serviços de paisagismo e manutenção do jardim da fachada da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 01 de março de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Diário Oficial salto.sp.gov.br do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1304

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Conselhos Municipais	4
Poder Legislativo	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	5

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Da Estância Turística De Salto
Termo De Ratificação****Processo Administrativo Nº 09/2023
Dispensa de Licitação Nº 21.2023****Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2023** para contratar a empresa A.R SPOLADORE, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Itapiru, 164, - Centro - Salto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.558.508/0001-72, nome fantasia "Editograf", com objetivo de fornecer 30.000 (trinta mil) folhas de papel sulfite a4, 90g/m2, timbrado para o uso da Câmara Da Estância Turística De Salto, no valor global de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 02 de março de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto****Câmara Da Estância Turística De Salto
Termo De Ratificação****Processo Administrativo Nº 08/2023
Dispensa de Licitação Nº 20.2023****Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2023** para contratar a empresa MARCOS DE SOUZA COSTA-MEIA, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Durval Mariano Castilho, 141- bairro Parque Residencial Potiguara - ITU/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.098.769./0001-83, com objetivo de realizar serviços de paisagismo e manutenção do jardim da fachada da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 01 de março de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE**

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com relação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com o SAAE Salto referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**Contrato Administrativo nº 16/2022****Processo Administrativo nº 255/2022****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores incluindo

limpeza, manutenção, seguro e equipamentos para monitoramento de localização de veículo em tempo real

Referente: Pregão Eletrônico nº 08/2022**Valor Total Aditado** - R\$ 27.557,16 (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO****Contrato Administrativo nº 03/2021****Processo Administrativo nº 66/2021****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão alimentação, em forma de cartão com tecnologia online (magnético/eletrônico) aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP**Referente:** Pregão Eletrônico nº 01/2021**Valor total:** R\$ 350.819,74 (Trezentos e cinquenta mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)**Vigência Aditada:** 06 (seis) meses a partir de 16/03/2023 ou até a finalização do processo licitatório, o que primeiro ocorrer

Alison Henrique Bressiano

SUPERINTENDENTE DO SAAE**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001 e Lei Federal n.º 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia civil para serviço de projeto, montagem, soldagem e pintura de escada metálica e portas de ferro antipânico na saída de emergência, no Edifício SEDE ETA Bela vista, conforme as especificações técnicas, quantidades e condições conforme especificações constantes no termo de referência, à empresa **DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM- ME**, no valor global de R\$ 138.420,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

Estância Turística de Salto/SP, 07 de março de 2023.

Alison Henrique Bressiano

Superintendente do SAAE Salto

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023**

Encontra-se aberta licitação visando a Contratação de empresa para o fornecimento de **80 (oitenta)** aparelhos de telefonia móvel do tipo Smartphone, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, na data de 22 de março de 2023, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e

CN-SIAM CONAM

Camara Municipal de Salto
 AV. DOM PEDRO II, 385 - CENTRO
 C.N.P.J. 48.986.798/0001-19 - I.E. - ISENT0

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No.:000024 /2023†

DATA 08/03/2023 PAGINA 1

FORNECEDOR: 00711 MARCOS DE SOUZA COSTA CNPJ: 49.098.769/0001-83 FONE 1148132936

ENDERECO : R. DURVAL MARIANO CASTILHO 141 ITU SP FAX 1148132936

BAIRRO : PARQUE RES. POTIGUARA

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.00000.0094-01	SERVICO DE JARDINAGEM	S00020 /2023	400,0000	400,00

Condicao de Pagamento: CONF. APRESENTA TOTAL PEDIDO -> 400,00

Prazo de Entrega :
 Local de Entrega : AV. DOM PEDRO II N. 385 CENTRO.
 Condiçoes :
 Empeños : /

[Handwritten Signature]
 Responsavel Setor de Compras

OBS.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:
 -Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excessao sera descrito;
 -Pagamento por depósito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

CN-SIFPM

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo
 MARCOS DE SOUZA COSTA 00711
 C.N.P.J.: 49.098.769/0001-83

Descricao	Data	Processo	Empenho
MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PREDIO DESTA CAMARA.	01/03/2023	S00020-2023	00063
Tipo	P.M. No. 8		/2023
ORDINARIO			Desp 00014
Fonte 01 TESOIRO			
C.Apl 1100000 GERAL			

Processo Contabil

Classificacao

Institucional
 Orgao: 01 Legislativo
 Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho
 Funcao: 01 Legislativa
 Subfuncao: 031 Acao legislativa
 Programa: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara
 Acao: 2079 Manutencao dos servicos administrativos


Natureza da Despesa...:
 3.3.90.39.16 Manutencao e conservacao de bens imoveis

Dotacao	690.000,00
Saldo Anterior	52.973,89
Esta Nota	400,00
Saldo da Dotacao	52.573,89

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


 FERNANDO SOARES RICCO


 EDIVAL PEREIRA ROSA
 PRESIDENTE